



PORTARIA Nº 230, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **DEYLLYAN SOUSA SANTOS**, empossado no cargo de Conselheiro Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 29/09 ao dia 03 de outubro de 2025, com saída prevista para as 04h00hs do dia 29/09/2025 e retorno às 23h00hs do dia 03 de outubro de 2025, ***o objetivo da viagem é a participação no curso de Formação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - Módulo Avançado.***

Art. 2º Conceder-lhe 5.5 (cinco e meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 25 de setembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be93ef-290920252051134825**